



IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

AMPLIANDO HORIZONTES: A EDUCAÇÃO DIGITAL E A CIBERCIDADANIA COMO IDEÁRIO DA JUSTIÇA SOCIAL

Willian Sakamoto Santini (Discente do Curso de Direito da UEL)

Viviana Samara Yoko Matsui (Discente do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da UEL)

Ana Claudia Duarte Pinheiro (Dra. Docente do Curso de Direito da UEL)

Miguel Etinger de Araújo Júnio (Dr. Docente do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL)

Email: williansantini@gmail.com, vivianamatsui@gmail.com, acdp@uel.br, miguel@uel.br

1. INTRODUÇÃO

A Revolução 4.0 introduziu uma série de inovações que impactaram significativamente várias esferas da sociedade, incluindo a economia, a política, o Direito e a educação. A rápida transformação digital das últimas décadas redefiniu o paradigma do acesso à informação, tornando-o imediato e constante, frequentemente apresentado de forma sintética e célere. No entanto, observa-se que essa transformação não ocorreu de maneira uniforme, exacerbando as disparidades sociais já existentes. Este estudo, com base em uma revisão sistemática de literatura, concentra-se nos desafios enfrentados pelo Estado moderno, com ênfase no Estado Democrático de Direito brasileiro, na garantia de equidade e cidadania digital.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para a condução desta pesquisa, adotou-se a abordagem da revisão sistemática de literatura. A seleção das fontes de pesquisa foi realizada de forma criteriosa. Palavras-chave relevantes foram utilizadas para buscar em bases de dados pertinentes, garantindo a solidez da revisão e a seleção de estudos relevantes para a análise.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados desta investigação evidenciam uma série de desafios consideráveis no contexto da busca pela equidade e cidadania digital. A falta de acesso a equipamentos adequados e as restrições no acesso à Internet surgem como obstáculos significativos para a inclusão digital. Durante a pandemia, a transição repentina para o ensino remoto acentuou ainda mais essas desigualdades, destacando uma distribuição insuficiente do acesso à Internet, sobretudo em regiões mais desfavorecidas do Brasil.

Esta disparidade no acesso à educação digital tem implicações profundas, não apenas no que diz respeito ao aprendizado, mas também no acesso a informações críticas e oportunidades econômicas. Além disso, as implicações legais e os desafios regulatórios associados a essa nova era digital são questões complexas que exigem atenção cuidadosa. Assim, a equidade e a cidadania digital emergem como tópicos críticos que requerem abordagens abrangentes e políticas públicas eficazes para enfrentar as disparidades sociais agravadas pela Revolução 4.0.

4. CONCLUSÃO

A falta de acesso a equipamentos adequados e à Internet, juntamente com as complexidades legais associadas à era digital, são desafios que o Estado Democrático de Direito brasileiro e outros estados modernos precisam enfrentar de maneira decisiva. A Educação Digital emerge como uma ferramenta crucial na promoção da inclusão e na capacitação da sociedade para lidar com as mudanças rápidas na era digital. Em última análise, a garantia de equidade e cidadania digital requer a cooperação entre setores público e privado, bem como o desenvolvimento de políticas que garantam que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos benefícios da era digital, preservando assim os princípios democráticos fundamentais.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL; **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1998.

JORGE, Higor Vinicius Nogueira. **Manual de Educação Digital e Cibercidadania**. São Paulo: Editora Juspodvm; 2021. 272 p.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. São Paulo: EDIPRO, 2019. 160 p.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016;